



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A N º 328/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 30ª sessão ordinária do dia 25/04/2006,

Resolve:

Designar o Dr. **ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de **LUZIÂNIA-GO**, para exercer a Jurisdição Eleitoral da 139ª Zona, com sede na referida Comarca, com efeitos a partir de 18/04/2006 a 17/04/2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2006.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente